

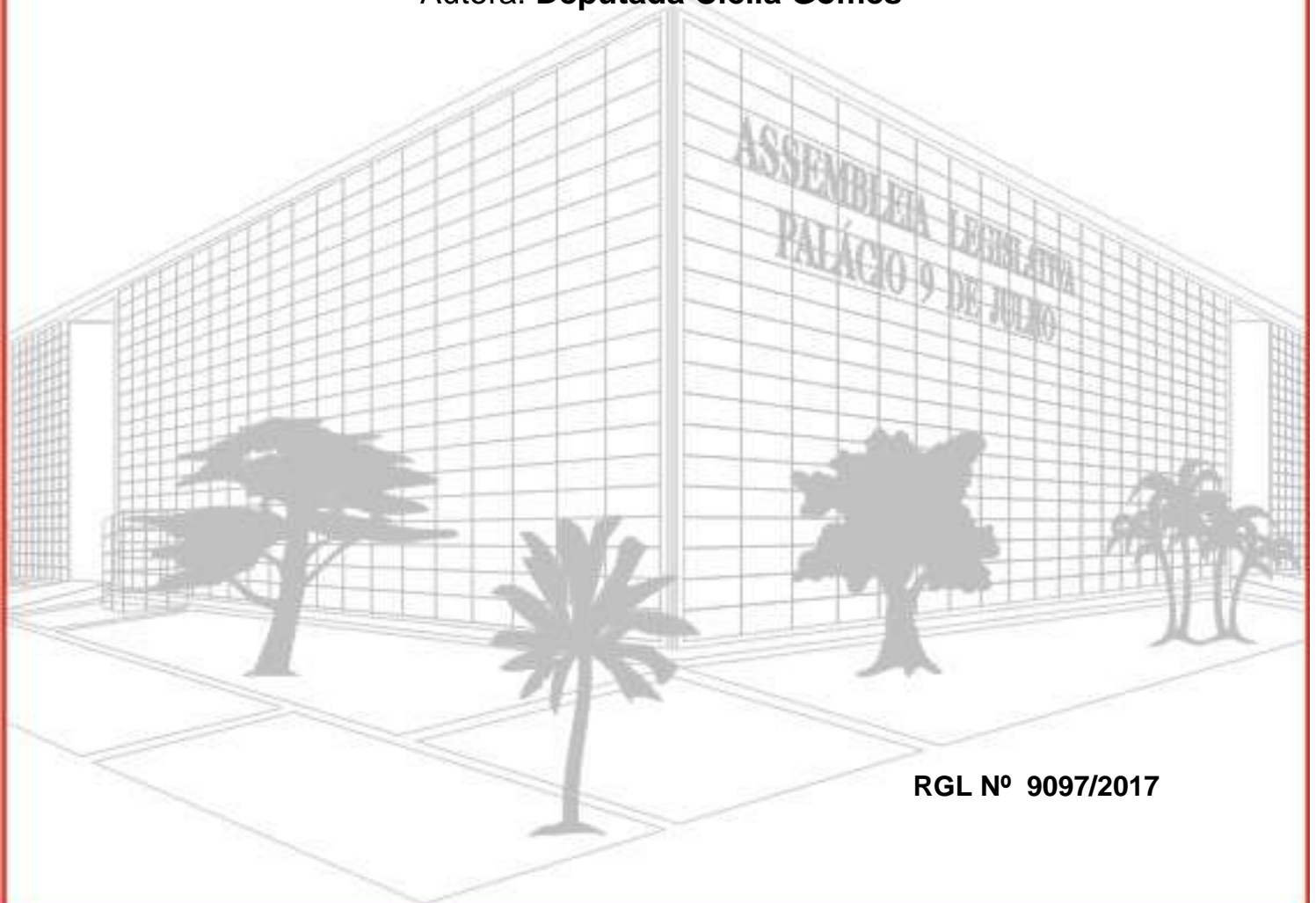


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4238, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos para o Lar Betel do município de Piracicaba.

Autora: Deputada Clélia Gomes



RGL Nº 9097/2017



INDICAÇÃO Nº 4238, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social a liberação de recursos financeiros no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinados para aquisição de equipamentos para o “Lar Betel” do município de Piracicaba.

JUSTIFICATIVA

No município de Piracicaba, há o Lar Betel cujo significado é “Casa de Deus”, que teve início com um dedicado grupo de senhoras que se reuniam no porão da igreja Metodista Central da cidade e costurava para os pobres, utilizando apenas materiais obtidos através de doações. Surgiu assim, na década de 40, a inspiração de Dona Branca Leite Marcondes de fundar dentro da sociedade uma instituição que se denominaria “Serviço de Assistência Social Betel”, com a finalidade de construir pequenas casas para dar abrigo às famílias que já vinham sendo atendidas, mediante pagamento de aluguéis.

Atualmente, a Associação de Assistência Social Betel – Lar Betel, é uma entidade reconhecida como filantrópica e de utilidade pública pelos governos federal, estadual e municipal, que atende cerca de 90 idosos residentes. A Instituição tem como finalidade auxiliar pessoas idosas reconhecidamente necessitadas, a partir dos 60 anos, sem distinção de cor, raça ou crença religiosa, amparando-as moralmente em regime integral. Além de alojamento, roupas e alimentação, oferece assistência nos campos de lazer, saúde e cultura, contribuindo assim para a melhoria das condições de reintegração social e qualidade de vida do idoso acolhido.

Considerando que os residentes recebem na entidade 05 refeições por dia e atendimento constantes de médicos, enfermeira, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social e psicólogo, além de enfermagem 24 horas. Conta também com voluntários que contribuem com manicure, pedicure, cortes de cabelo, tratamento dentário, ginástica laboral, entre outros serviços.

Assim, necessitam de recursos financeiros para aquisição equipamentos, cujo objetivo é oferecer melhorias das condições de reintegração social e qualidade de vida dos idosos acolhidos desta instituição.



Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhor atender a instituição Lar Betel do município de Piracicaba.

Sala das Sessões, em 14/12/2017.

a) Clélia Gomes